

DECRETO Nº 35.441

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, em 04 de maio de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Geraldo Antonio Fernandes	Gerente de Agricultura	C 2	SEMAG	Em 04/05/2025

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 05 de maio de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Abílio Moulais Neto	Gerente de Agricultura	C 2	SEMAG
Joel Barbosa	Gerente de Manutenção de Drenagem	C 2	SEMMAT
Geraldo Antonio Fernandes	Gerente Adjunto Regional	C 1	SEMUI
Valdinéia dos Santos Campos	Coordenadora de Execução de Serviços	C 4	SEMUI

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400370034003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

